



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 461/2023

DA 07ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 1795 /2019

Autor: Deputado Cabo Bebeto

Relator: Ronaldo Medeiros

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 131 de 2019 de autoria do Deputado Cabo Bebeto que DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL DE EMPRESA QUE COMETAM CRIMES AMBIENTAIS, MAUS-TRATOS A ANIMAIS, SE ENVOLVEM EM CORRUPÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida apenas autoriza que o Poder Executivo crie um centro de referência para enfrentamento aos crimes ambientais, maus tratos aos animais e as possíveis corrupções, sendo assim, devendo haver uma intervenção do Estado mediante esta causa.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de junho de 2023.

B. A. Telles  
PRESIDENTE

José  
Zom

José